



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 861, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

TORNA-SE SEM EFEITO OS DECRETOS DE Nº. 825/2008, Nº. 828/2008, Nº. 829/2008 E Nº. 830/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se sem efeito os DECRETOS de Nº. 825 de 12/6/2008, Nº. 828, Nº. 829 e Nº. 830 de 19/6/2008, em razão de pendências na Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de setembro de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal